



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 32 DE 22/09/2015 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Kleber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 015773/2012 – Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Roberth Paulo Paes Landim
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FUNDEB – Roberth Paulo Paes Landim
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMS – Mauro César Pereira Marinho
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMAS – Roberth Paulo Paes Landim
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- Câmara Municipal – Marcelino Fernandes de Oliveira
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Advogado(s):

- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 06 da Peça 27);

Processo(s) Apensado(s):

- TC-E 012884/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades em licitações e contratos realizados pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Roberth Paulo Paes Landim – Prefeito Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- TC-E 011593/2012 – Denúncia sobre supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nº 05/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI (exercício financeiro de 2011). Denunciado(s): Roberth Paulo Paes Landim – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 28 da Peça 03).
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/52799/2012 – Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeito Municipal – Joaquim Leal Neto
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Maria Celina de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Francisco José Ramos Dias
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Maria Marlene da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMPS – Walky Dayan Ribeiro
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Ivaldo José de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s):

- TC/001402/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí (exercício financeiro de 2012).
- TC-E 047250/2012 – Denúncia com pedido de liminar “inaudita altera par”, em razão de supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Joaquim Leal Neto – Prefeito Municipal; Elizete Amélia Silva Ribeiro – Coordenadora dos trabalhos vinculados à equipe de transição. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Francisco Felipe Sousa Santos – OAB/PI nº 7946 e outros (Procuração: fl. 13 da peça 02).
Julgamento: Improcedência.

TC/52956/2012 – Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Alvimar Oliveira de Andrade
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Eleonora Maria Alves Costa Andrade
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Elba Laiza Barroso Martins (01/01 a 30/11/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Alvimar Oliveira de Andrade (01 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Elissiane Maria Alves Costa
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMPS – Edionia Macedo Oliveira Santos
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- HOSPITAL – João Eudes Martins
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Joaquim Luiz Galvão
Julgamento/Contas de Gestão: Adiado o julgamento por 01 (uma) sessão.

Advogado(s):

- Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) e outro
(Substabelecimento: Prefeitura Municipal – fl. 08 da Peça 22, fl. 07 da Peça 23 e fl. 04 da Peça 45; FMPS – fl.08 da Peça 22, fl. 07 da Peça 23 e fl. 04 da Peça 45);
- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)
(Procuração: FMS/1º GESTOR – fl. 04 da Peça 35; HOSPITAL – fl. 03 da Peça 51);
- Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros
(Procuração: FUNDEB – fl. 03 da Peça 32; FMS/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 31; FMAS – fl. 03 da Peça 41);

Processo(s) Apensado(s):

- TC/04492/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI (exercício financeiro de 2012);
- TC-E 051205/2012 – Inspeção Extraordinária sobre movimentações financeiras suspeitas (“transferência de valores relevantes ‘on line’ para outra conta bancária de livre movimentação, transferência de valores relevantes para contas correntes de pessoas jurídicas, TED”) da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI.
Julgamento: Pela procedência.

TC/52963/2012 – Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Luiz Cavalcante e Menezes
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Luiz Cavalcante e Menezes
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Jorge Otávio Maia Barreto
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMPS – Kelvinny Halisson Fontenele de Andrade
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *FMTAS – Maria do Socorro Cavalcante e Menezes*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- *Câmara Municipal – Francisco das Chagas Brito Júnior*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Astrogildo Mendes de Assunção Filho (OAB/PI nº 3.525/02) e outros*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 23 e fl. 16 da Peça 25; FUNDEB – fl. 02 da Peça 23).

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/014708/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2012).*

TC/53080/2012 – Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, em Esperantina-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsável:

- *Fabiano Ribeiro Soares – Diretor*
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *José Luan de Carvalho Bezerra (OAB/PI nº 12.602) e outros*
(Procuração – fl. 02 da Peça 25).

TC/02726/2013 – Prefeitura Municipal de Canavieira-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Elvina Borges de Mota Andrade*
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- *FUNDEB – Francisco Evandro Silva e Rocha*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- *FMS – Elziane Mota dos Anjos*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- *FMAS – Thalyta Mota de Queiroz*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- *UMS – Josiram Sousa Aguiar*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- *Câmara Municipal – Jeovan Moura Pereira*
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Advogado(s):

- *Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 26 da Peça 19; FUNDEB – fl. 27 da Peça 19; FMS – fl. 28 da Peça 19; FMAS – fl. 29 da Peça 19; UMS – fl. 30 da Peça 19; Câmara Municipal – fl. 12 da Peça 43).

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/014026/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Canavieira-PI (exercício financeiro de 2013).*
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

REPRESENTAÇÃO

TC/005672/2015 – Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

- *Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014.*

Representado(s):

- *José Soares de Sousa Neto – Prefeito Municipal*
- *Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário*
- *Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58.*

Advogado(s) do Atual Prefeito Municipal:

- *Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273)*
(Procuração – fl. 12 da Peça 21).

Advogado(s) do Representado(s):

- *Danielle Maria de Sousa Assunção (OAB/PI nº 7707) e outros*
(Procuração – fl. 11 da Peça 23)

Julgamento: Pela improcedência.

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/52953/2012 – Prefeitura Municipal de Pau D’Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Antônio Milton de Abreu Passos*
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FUNDEB – Antônio Milton de Abreu Passos*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMS – Antônio Milton de Abreu Passos*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMAS – Antônio Milton de Abreu Passos*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *Câmara Municipal – Ferlando Gomes de Oliveira*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) e outros*
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 02 da Peça 23; FUNDEB – fl. 02 da Peça 23; FMS – fl. 02 da Peça 23; FMAS – fl. 02 da Peça 23).

Processo(s) Apensado(s):

- *TC/005297/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Pau D’Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012).*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/53124/2012 – Empresa de Gestão de Recursos Humanos do Piauí S/A – EMGERPI (exercício financeiro de 2012)

Responsável:

- *Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva – Diretor Presidente*
Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)*
(Procuração – fl. 25 da Peça 14)

TOTAL DE PROCESSOS: 09 (nove).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de setembro de 2015.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.